

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ



TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **01.18082023-CPSMQ** DO PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Eletrônico nº 2023/003-PE, CELEBRADO ENTRE O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ** CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **PRIORIDADE SEGURANÇA LTDA**, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**, na pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Juscelino Kubitschek s/n Alto São Francisco - Quixadá - Ceará CEP: 63.908-125, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.530.768/0001-81, neste ato representado pelo Secretário Executivo, o Sr. Elistênio da Nobrega Lima, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a **PRIORIDADE SEGURANÇA LTDA**, com Sede a Rua São Raimundo, 1718, Cambeba - Fortaleza-CE, CEP: 60.822-185, inscrita no CNPJ sob o nº 44.343.328/0001-86, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Izamare de Moura Ferreira, portador (a) do CPF nº 068.002.123-00, representante ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **Termo Aditivo de Prazo ao Contrato**, de acordo com o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, em conformidade com o Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO ORIGINAL E ADITIVOS

1.1. Este Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original nº 01.18082023-CPSMQ, supracitado referente ao processo licitatório tipo Pregão Eletrônico nº 2023/003-PE, celebrado em 18 de agosto de 2023, com vigência até 18 de agosto de 2024 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE VIGILÂNCIA ARMADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS - CLT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLINICA DR. FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE ROQUE E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ. Tendo os seguintes aditivos: **1º Termo Aditivo de Repactuação de Preços**, firmado em 12 de agosto de 2024 e incluir nas disposições gerais as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constituir objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo contratual por **12 (doze) meses** a contar a partir do dia **18 de agosto de 2024**, conforme Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e em consonância com Parecer Jurídico, como também prevista na cláusula 4ª do instrumento de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste contrato a correrão por conta das **Dotações Orçamentárias** nº.: 0101 10302 0403 **2.003** - Gerenciamento da Policlínica; 0101 10302 0403 **2.002** - Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas; **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, com recursos próprios do CPSMQ, consignado no Orçamento de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**



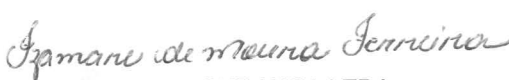
4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

4.2. E, por estarem assim ajustados e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Quixadá-CE, 16 de agosto de 2024.


Elistênio da Nóbrega Lima
Secretário Executivo

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ
CONTRATANTE**


Izamare de Moura Ferreira

PRIORIDADE SEGURANÇA LTDA

CNPJ(MF): n.º 44.343.328/0001-86

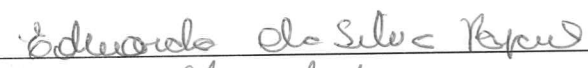
Sr(a). Izamare de Moura Ferreira

CPF: nº 068.002.123-00

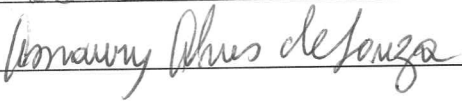
CONTRATADA

PRIORIDADE SEGURANÇA LTDA

TESTEMUNHAS:

1) 

CPF Nº 055.738.393-57

2) 

CPF Nº 033.783.883-66